



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 074/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/8/2015.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 61ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Ana Cristina Lima Couto (substituição)
Antonio Carlos de Campos
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia (substituição)
Daniela Carla Monteiro
Elaine Cristina de Piza
Gilberto Joaquim Fraga (substituição)
Ítalo Oikawa
Joilson Dias (substituição)
Juliana Franco Afonso (substituição)
Julyerme Matheus Tonin
Márcia Istake
Marcos Roberto Vasconcelos
Maria de Fátima Garcia
Natalino Henrique Medeiros
Paloma Carpena de Assis (substituição)
Ricardo Luis Lopes
Rinaldo Aparecido Galete (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Nilmen Salles,

Diretor.